



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1893, DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/10/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Assistência Social- SEASO, solicitando estudos de viabilidade para a possibilidade de implantar, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial, o programa de Capoterapia voltado aos idosos do município.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A proposta de implantação da Capoterapia no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social fundamenta-se na necessidade de oferecer atividades inovadoras e de qualidade para a população idosa atendida pelos CRAS, Centros de Convivência e demais equipamentos da rede socioassistencial.

Frisa-se que, a Capoterapia é uma adaptação inclusiva da capoeira, reconhecida como prática integrativa e complementar pelo Ministério da Saúde, que alia exercícios físicos, música, ritmo, socialização e aspectos culturais brasileiros, e por ser realizada de forma acessível, sem movimentos de impacto ou risco, é especialmente indicada para pessoas idosas e com limitações físicas.

Ainda, importante destacar que diversos estudos e experiências em outros municípios que já implantaram a Capoterapia demonstram benefícios significativos, tais como melhora da saúde física, pois ajuda no fortalecimento muscular, aumento da flexibilidade e da coordenação motora; redução do sedentarismo e estímulo à prática regular de atividades físicas; alívio do estresse, melhora da autoestima e da qualidade do sono; combate ao isolamento e à solidão, criando um ambiente de convivência alegre e participativo e preservação e difusão da capoeira como expressão cultural brasileira, adaptada à realidade dos idosos.

Portanto, nesse sentido, a Capoterapia apresenta-se como uma prática simples, de baixo custo e de grande impacto social, totalmente alinhada às diretrizes do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social, que preveem a promoção da autonomia, integração e participação efetiva das pessoas idosas na comunidade.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Assim, a implantação deste programa em Cascavel representa um investimento direto na saúde preventiva, no envelhecimento ativo e na qualidade de vida da população idosa, refletindo o compromisso do Poder Público com políticas públicas humanizadas e inclusivas.

P. Modolo

